PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05873/08

Autor: HERMANO MORAIS
Data: 14/07/2008
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o **Centro Desportivo do Bairro de Ponta Negra - CDBPN,** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o **Centro Desportivo do Bairro de Ponta Negra - CDBPN,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de junho de 2008.

Dickson Nasser - Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 15 de julho de 2008.